

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025-402

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 29/2025**, de acordo com os Relatórios de Julgamentos/Habilitação (doc's **D's 25192, 25929 e 25932**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

- AMM LCIITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.012.146/0001-74, com valor total de **R\$ 369.900,00** (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), para o **item 1**;

- JUMBO SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.089.998/0001-95, com valor total de **R\$ 9.540,00** (nove mil e quinhentos e quarenta reais) para o **item 2**;

- A. A. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.474.199/0001-65, com valor total de **R\$ 33.200,00** (trinta e três mil e duzentos reais) para o **item 3**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À SELGA para adjudicação e homologação do **PE SRP nº 90029/2025** no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
07/10/2025 às 13:45:53.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **REYH.PXHC.LEKD.CU1H**